

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. José Domingos Fraga</p>		

Adita-se ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao substitutivo integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 12.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - SEAF o valor de R\$ 1.394.767,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais), na Ação 3826 – promoção da mecanização e Insumos para a Atividade produtiva familiar, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência 39.901 no valor de R\$ 1.394.767,00 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa promover a mecanização e disponibilizando insumos mecânicos para a atividade da agricultura familiar no Estado de Mato Grosso.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 82, de 2019, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Janeiro de 2019

José Domingos Fraga
Deputado Estadual